



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 018/2006

08/05/2006

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada no Bairro dos Teodorinhos, nesta cidade de Angatuba e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Angatuba e principalmente a contida na letra "i" do artigo 5º da Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

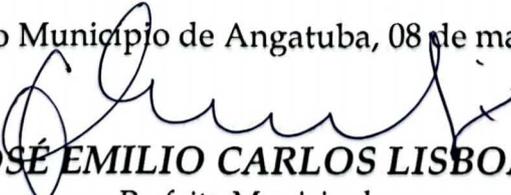
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de ser desapropriado pela **Prefeitura do Município de Angatuba**, por via amigável ou judicial, área aproximada de 2 alqueires situada dentro de área maior da gleba rural denominada "Chácara Triângulo", localizada no Bairro dos Teodorinhos, deste distrito, município e comarca de Angatuba, que se encontra cadastrada no INCRA código nº 636 010 010 979-2 e na Receita Federal sob nº 0340324-6, devidamente registrado na Matrícula nº 7.428 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, constando ser de propriedade de **Irineu Lopes Machado** e sua mulher **Maria de Lurdes Galvão Lopes, Paulo Camilo dos Santos e Jacira Lopes Machado**, área essa necessária para a implantação de indústria, nos termos da legislação municipal específica.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/53.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de maio de 2006.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura
em 08 de maio de 2006.

MARIA REGINA PEREIRA
Secretária